

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 001/2023, de 05 de janeiro de 2023.

Cria e designa os membros do Grupo de Trabalho Multidisciplinar, para acompanhamento, implantação e atendimento ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibitiara-BA.

O PREFEITO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, WILSON DOS SANTOS SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e

CONSIDERANDO as diretrizes contidas no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, quanto a necessidade de implantação do padrão mínimo de qualidade e segurança das informações requeridas para o SIAFIC, de observância obrigatória em todos os Entes da Federação;

CONSIDERANDO, a importância e extensão das atividades a serem realizadas pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar no sentido de executar com êxito as adequações necessárias à implantação do SIAFIC e conforme Plano de Ação estabelecido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Grupo de Trabalho Multidisciplinar do SIAFIC (GTM-SIAFIC), com a finalidade de detalhar, acompanhar e implementar os procedimentos estabelecidos no Plano de Ação disponibilizado aos órgãos de controle interno e externo, em obediência ao Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Parágrafo único. O Plano de Ação de implementação do SIAFIC poderá ser revisto, para eventuais ajustes quanto a novas estratégias, necessidades e correções.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho Multidisciplinar do SIAFIC (GTM-SIAFIC) terá a seguinte composição:

I - 02 (dois) Representantes indicados pela Secretaria Municipal da Administração:

Titular: Rogério Santos da Silva, decreto nº 01/2021;
Suplente: Lindomar Pereira de Santana, matrícula nº 40;

II - 02 (dois) Representantes indicados pela Controladoria Geral do Município:

Titular: Thiago gomes Nunes, decreto nº 080/2021;
Suplente: Jussara Santos da Silva, matrícula nº 2.077;

III - 02 (dois) Representantes indicados pelo departamento de Recursos Humanos Municipal:

Titular: Anatália Odete Silva Vieira, matrícula nº 1.819;
Suplente: Auria Jorlania Pereira Santos, matrícula nº 2.079;

IV - 02 (dois) Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Otailan Lopes Silva, decreto nº 02/2021;
Suplente: Osvaldo dos Santos Filho, matrícula nº 2.073;

V - 02 (dois) Representantes indicados pela Procuradoria do Município:

Titular: Marlan Veloso e Silva, OAB nº 49.334;
Suplente: Jaime D'Almeida Cruz, OAB nº 22.435;

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



VI - 02 (dois) Representantes indicados pela Câmara Municipal:

Titular: Sivaldo José Amorim de Macedo, matrícula nº 14;

Suplente: Iderly Araujo dos Santos, decreto nº 02/2006;

VII - 02 (dois) Representantes indicados pelo Departamento de Tributos Municipal:

• Titular: Marcos Antônio Pereira, matrícula nº 41;

Suplente: Sônia Ferreira, matrícula nº 557;

VII - 02 (dois) Representantes indicados pelo Departamento de Contabilidade Municipal:

Titular: Lucas Tadeu Mendes de Souza, matrícula nº 1.828;

Suplente: Edimiuzza de Almeida Silva, matrícula nº 512;

IX - 02 (dois) Representantes indicados pelo Departamento de Patrimônio Municipal:

Titular: Talita dos Santos Rosa Souza, matrícula nº 2.075;

Suplente: Maria Cristiane Santos Menezes Pereira, matrícula nº 269;

X - 02 (dois) Representantes indicados pelo Departamento de Convênios e Obras Municipal:

Titular: Lívia Almeida Souza, matrícula nº 1.841;

Suplente: Narciso José da Silva Junior, matrícula nº 1.887.

XI - 02 (dois) Representantes indicados pelo Departamento de Licitações e Contratos Municipal:

Titular: Giulia Pereira Santos, matrícula nº 2.076;

Suplente: Debora Meliane de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 1.981.

Parágrafo único. Grupo de Trabalho Multidisciplinar do SIAFIC (GTM-SIAFIC) estará vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 3º. Fica nomeado como Coordenador(a) do Grupo de Trabalho Multidisciplinar do SIAFIC (GTM-SIAFIC), o servidor Otailan Lopes Silva, nomeado por meio do Decreto nº 02/2021, cabendo-lhe coordenar as reuniões e as atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho Multidisciplinar do SIAFIC (GTM-SIAFIC) poderá requisitar outros servidores para auxiliarem nas etapas do Plano de Ação.

Art. 5º. O Grupo de Trabalho Multidisciplinar do SIAFIC (GTM-SIAFIC) ficará vigente até a completa implantação do sistema SIAFIC no Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta e Poder Legislativo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 05 de janeiro de 2023.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151